

EM nº 00624/2023 MCOM

Brasília, 11 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.007399/2022-42, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9890/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00569/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.299, de 28 de agosto de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de março de 2020, a concessão outorgada ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 02.388.774/0001-67), nos termos do Decreto s/nº, de 13 de junho de 2008, publicado em 13 de junho de 2008, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 292, de 2009, publicado em 15 de junho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Uruaçu, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/26556e55-4f87-47d6-bf87-17dad717db8a>

26556e55-4f87-47d6-bf87-17dad717db8a